

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO DALHO - RDASH

PORTARIA Nº 495/22

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO TRANSITÓRIO E COM ÔNUS, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

1. Autorizar, nos termos do art. 114, § 3°, da Lei Orgânica do Município, a empresa **PROMOVAL SPE10 VILLA FRANCESA IRIS LTDA** a usar, a título transitório e com ônus, o Espaço Cidadão, no dia 28 de setembro de 2022, no horário da Feira Noturna, para a distribuição de panfletos publicitários, conforme previsto nos autos do Processo Administrativo nº 14135/2022.

2. A autorizada ficará responsável pelo zelo e pela conservação da área objeto do uso, respondendo por quaisquer danos que venha a ocorrer na mesma, ao meio ambiente ou a terceiros, não prejudicando a comunidade e nem embaraçando o serviço público, bem como fica proibido a dar outra destinação à área em questão se não a que determina esta Portaria, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato, sem prejuízo das demais penalidades legais.

3. Fica a Secretaria de Finanças autorizada a efetuar a cobrança do preço público correspondente ao uso do solo que trata esta Portaria, e demais taxas correspondentes.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 23 de setembro de 2 022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria